Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 520
Em 24 / 04 / 08
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2008

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.659, de 22 de dezembro de 2003.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.659, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º** Fica denominada de "Victor Hugo de Domingos Martins", toda extensão da localidade de Victor Hugo II, Distrito de Aracê, Domingos Martins."*

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.659, de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2008.

RICARDO SALEME
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O presente Projeto de Lei, tem por premissa atender a vontade dos moradores da Comunidade de Barra de Pedra Azul, Distrito de Aracê, neste Município, que no dia 22 de abril de 2006 realizaram uma reunião e registraram em ata a necessidade de fundação de uma associação de moradores vislumbrando a conquista de melhorias urbanas, sociais e turísticas.

Ainda levando em consideração a vontade dos moradores, que quase em sua totalidade participaram da reunião em referência, confirmando o anseio de melhorias, decidiram por meio de eleição aberta a mudança do nome atual da localidade de Barra de Pedra Azul, para "Victor Hugo de Domingos Martins".

Por esses motivos, relevante se faz a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2008.

RICARDO SALEM
Vereador